



Comprovante de Publicação

Nº: **594**

Data/Hora Veiculação: **09/12/2009 17:23**

Ato: **DECRETO Nº 23.248/2009**

Assunto: **REVISÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONCEDIDA REVISÃO DE PROVENTOS DE INATIVIDADE, A SABER: APOSENTADORIA POR IDADE, RETROATIVA A 30 DE MARÇO DE 2008, A FUNCIONÁRIA EFETIVA DOMICELA BARBARA ZIOLKOWSKI MATRÍCULA Nº 0776, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENSIS E PROPORCIONAIS, CORRESPONDENTES A 10.045/10.950 DIAS AO CARGO DE AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, TABELA V, REFERÊNCIA 09, NÍVEL 01, E CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 05/07, 09/11 E 13/19 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4126/2009, TOTALIZA O VALOR DE R\$ 2.431,05 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), CONFORME FUNDAMENTADO NOS DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS JÁ CITADOS.

Identificação:

588/2009

Data

Publicação :

10/12/2009

Completo

DECRETO Nº 23.248/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, Inciso III letra "b" da Constituição Federal, e ainda Processos Administrativos nºs 1235/08 de 15/02/2008 e 4126/2009 de 05/05/2009, bem como Processo TC/PR nº 5378-8/09, DECRETA Art. 1º - Fica concedida revisão de proventos de inatividade, a saber: Aposentadoria por Idade, retroativa a 30 de março de 2008, a Funcionária Efetiva DOMICELA BARBARA ZIOLKOWSKI Matrícula nº 0776, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, correspondentes a 10.045/10.950 dias ao cargo de Auxiliar de Odontologia, tabela V, referência 09, nível 01, e conforme previsto às fls. 05/07, 09/11 e 13/19 do processo administrativo nº 4126/2009, totaliza o valor de R\$ 2.431,05 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), conforme fundamentado nos demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:807211689 49 SMRH/lcb Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.08 15:55:50 -02'00'